



Diário Oficial do

# MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS

## IMPREENSA ELETRÔNICA

### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão		
Presencial	Telefone	Horário
Praça João Nery de Santana, 197, Centro	77 3642-2157	Segunda a sexta-feira, das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



## RESUMO

## DECRETOS

- DECRETO Nº 028

## LICITAÇÕES

## ATAS DAS SESSÕES

- ATA DA SESSÃO CONCORRÊNCIA Nº 02/2023





## PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS

Praça João Nery de Santana, 197

Centro

OLIVEIRA DOS BREJINHOS - BA

CNPJ: 13.798.905/0001-09

Decreto Nº 028

01/03/2024

Abre Crédito Suplementar no valor total de 4.102.887,00( Quatro Milhões Cento e Dois Mil Oitocentos e Oitenta e Sete Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS, ESTADO DO(A) , no uso de suas atribuições legais, constitucione e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 215.

### DECRETA:

Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

#### Dotações Suplementadas

<b>02.02.000</b>	<b>SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS</b>		
1006	Pavimentação de Logradouros		
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	15000000 REC. não Vinc. de Imp.	100.000,00
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	17080000 Transferência da União Referente à C	160.000,00
4.4.9.3.51.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15000000 REC. não Vinc. de Imp.	850.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>1.110.000,00</b>
1017	Implantação e Ampliação Rede de Iluminação Pública		
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	17080000 Transferência da União Referente à C	50.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>50.000,00</b>
2005	Manutenção da Secretaria de Administração		
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	15000000 REC. não Vinc. de Imp.	260.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>260.000,00</b>
2020	Manutenção e Conservação de Estradas e Pontes		
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	15000000 REC. não Vinc. de Imp.	200.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>200.000,00</b>
	<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>1.620.000,00</b>
<b>02.05.000</b>	<b>SECRET. MUN. AGRIC, ABASTEC E DESENV SUSTENTÁVEL</b>		
1027	Perfuração e Manut. de Poços Artesianos e Tubulares		
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	15000000 REC. não Vinc. de Imp.	40.000,00
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	15000000 REC. não Vinc. de Imp.	30.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>70.000,00</b>
	<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>70.000,00</b>
<b>02.06.000</b>	<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER</b>		
1031	Constr. e Ampl. e Reforma de Prédios Escolares e Quadras de Esportes		
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	15400000 TRANSF. do FUNDEB - Imp/Transf.c	860.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>860.000,00</b>
1037	Construção de Quadras, Estádio, e C.Futebol		
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	17080000 Transferência da União Referente à C	201.757,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>201.757,00</b>
2030	Manutenção do Ensino Fundamental - QSE		
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	15500000 Salário Educ.	200.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>200.000,00</b>





## PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS

Praça João Nery de Santana, 197

Centro

OLIVEIRA DOS BREJINHOS - BA

CNPJ: 13.798.905/0001-09

### Dotações Suplementadas

<b>02.06.000</b>	<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER</b>		
2037	Manutenção do Ensino Fundamental- FUNDEB 30%		
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	15400000 TRANSF. do FUNDEB - Imp/Transf.c	381.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>381.000,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>1.642.757,00</b>
<b>02.06.002</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA</b>		
2048	Manutenção das Ações da secretaria de Cultura		
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	15000000 REC. não Vinc. de Imp.	40.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>40.000,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>40.000,00</b>
<b>02.09.000</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
1042	Estruturação das Ações de Atenção Primária em Saúde		
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	15001002 Rec. Imp. Transf. Imp. - Saúde - 15%	110.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>110.000,00</b>
2063	Manutenção das Ações de Assistência Ambulatorial e Hospitalar/Especializada		
3.1.9.0.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	16050000 Assistência financeira da União desti	170.000,00
3.1.9.0.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	16050000 Assistência financeira da União desti	120.000,00
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	15001002 Rec. Imp. Transf. Imp. - Saúde - 15%	9.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>299.000,00</b>
2064	Manter e Apoiar o Prog. de Tratamento Fora do Domicílio - TFD		
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	16000000 Transf.SUS-BI.de Manut.Ações e Sei	50.130,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>50.130,00</b>
2099	GESTÃO DAS AÇÕES DE EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF		
3.1.9.0.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	16050000 Assistência financeira da União desti	120.000,00
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	16000000 Transf.SUS-BI.de Manut.Ações e Sei	45.000,00
3.3.9.0.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	15001002 Rec. Imp. Transf. Imp. - Saúde - 15%	80.000,00
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	15001002 Rec. Imp. Transf. Imp. - Saúde - 15%	10.000,00
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	16000000 Transf.SUS-BI.de Manut.Ações e Sei	16.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>271.000,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>730.130,00</b>
		<b>Valor Total Suplementado R\$</b>	<b>4.102.887,00</b>

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito

R\$ 4.102.887,00

### Dotações Anuladas

**02.01.000** **GABINETE DO PREFEITO**





## PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS

Praça João Nery de Santana, 197

Centro

OLIVEIRA DOS BREJINHOS - BA

CNPJ: 13.798.905/0001-09

### Dotações Anuladas

#### 02.01.000

#### GABINETE DO PREFEITO

2002	Manut. das Ações Judiciais e das Indenizações Trabalhistas		
3.1.9.0.91.00.00	Sentenças Judiciais	15000000	REC. não Vinc. de Imp. 70.000,00
3.3.9.0.35.00.00	Serviços de Consultoria	15000000	REC. não Vinc. de Imp. 70.000,00
<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>			<b>140.000,00</b>
<b>Total da Unidade R\$</b>			<b>140.000,00</b>

#### 02.02.000

#### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

1005	Aquisição de Veículos e Equipamentos		
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	17000000	Outras TRANSF.de Conv.ou Instr.Co 70.000,00
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	15000000	REC. não Vinc. de Imp. 70.000,00
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	17063110	Transferência da União-Emenda Pari 100.000,00
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	17210000	Transferências da União Referentes 100.000,00
<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>			<b>340.000,00</b>
1006	Pavimentação de Logradouros		
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	17000000	Outras TRANSF.de Conv.ou Instr.Co 150.000,00
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	15010000	Outros REC. não Vinc. 150.000,00
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	17063110	Transferência da União-Emenda Pari 150.000,00
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	17210000	Transferências da União Referentes 100.000,00
<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>			<b>550.000,00</b>
1010	Construção. Ampliação e Reforma de Praças e Jardins		
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	17000000	Outras TRANSF.de Conv.ou Instr.Co 100.000,00
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	17063110	Transferência da União-Emenda Pari 50.000,00
<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>			<b>150.000,00</b>
1011	Construção e Ampliação de Obras Públicas		
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	17000000	Outras TRANSF.de Conv.ou Instr.Co 150.000,00
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	15010000	Outros REC. não Vinc. 150.000,00
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	17063110	Transferência da União-Emenda Pari 40.000,00
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	17210000	Transferências da União Referentes 100.000,00
<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>			<b>440.000,00</b>
1012	Melhorias de Unidades Sanitárias		
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	17000000	Outras TRANSF.de Conv.ou Instr.Co 50.000,00
<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>			<b>50.000,00</b>
2005	Manutenção da Secretaria de Administração		
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	17530000	REC. Prov. de Taxas, Contribuições 150.000,00
3.3.9.0.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	17530000	REC. Prov. de Taxas, Contribuições 150.000,00
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	17530000	REC. Prov. de Taxas, Contribuições 200.000,00
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	17200000	Transferências da União Referentes 22.887,00
3.3.9.0.93.00.00	Idenizações e Restituições	15000000	REC. não Vinc. de Imp. 40.000,00
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	15000000	REC. não Vinc. de Imp. 50.000,00
<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>			<b>612.887,00</b>
2007	Manutenção da Ordem Pública		
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	15000000	REC. não Vinc. de Imp. 70.000,00
<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>			<b>70.000,00</b>





## PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS

Praça João Nery de Santana, 197

Centro

OLIVEIRA DOS BREJINHOS - BA

CNPJ: 13.798.905/0001-09

### Dotações Anuladas

<b>02.02.000</b>		<b>SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS</b>	
2010	Manutenção da Contabilidade		
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	15000000 REC. não Vinc. de Imp.	150.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>150.000,00</b>
2013	Gestão das ações de Infra estrutura e Serviços Públicos		
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	15010000 Outros REC. não Vinc.	70.000,00
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	17530000 REC. Prov. de Taxas, Contribuições	150.000,00
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	17510000 REC.da Contrib.p/ Custeio do Serv.d	150.000,00
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	17063110 Transferência da União-Emenda Par	50.000,00
3.3.9.0.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	17530000 REC. Prov. de Taxas, Contribuições	150.000,00
3.3.9.0.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	17510000 REC.da Contrib.p/ Custeio do Serv.d	100.000,00
3.3.9.0.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	17063110 Transferência da União-Emenda Par	50.000,00
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	17000000 Outras TRANSF.de Conv.ou Instr.Co	80.000,00
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	17530000 REC. Prov. de Taxas, Contribuições	150.000,00
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	17510000 REC.da Contrib.p/ Custeio do Serv.d	150.000,00
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	17063110 Transferência da União-Emenda Par	150.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>1.250.000,00</b>
2016	Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública		
3.3.9.0.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	15000000 REC. não Vinc. de Imp.	150.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>150.000,00</b>
2025	Contribuição ao INSS e FGTS		
3.1.9.0.13.00.00	Obriqações Patronais	15000000 REC. não Vinc. de Imp.	200.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>200.000,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>3.962.887,00</b>
		<b>Valor Total Anulado R\$</b>	<b>4.102.887,00</b>

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor nesta data.

OLIVEIRA DOS BREJINHOS, 01 de março de 2024

Silvando Brito Santos  
 Prefeito(a)  
 33486468553



**ESTADO DA BAHIA**  
**MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS**

Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos.

**ATA CONCORRÊNCIA Nº 02/2023**

Às 14 horas do dia vinte e três de abril, do ano de dois mil e vinte e quatro, na sala de reuniões da Prefeitura de Oliveira dos Brejinhos, Estado da Bahia, localizada na Praça João Neri Santana, 197 – Centro, CEP: 47.530-000, reúnem o presidente/agente de contratação – Rodrigo Alves Ferreira Rego, os membros da comissão, Jéssica Novais Do Vale e Suzana Lima Bandeira, todos nomeados pelos Decretos Municipais nº 041-2021, alterado pelo Decreto nº 091/2021 e Decreto Municipal nº 013/2024 para o prosseguimento da sessão de análise e julgamento das propostas de preços do certame Concorrência nº 002/2023, que por objeto a CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO, CONSERVAÇÃO E ENCASCALHAMENTO DE ESTRADAS VICINAIS EM DIVERSAS LOCALIDADES DA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS, CONFORME TERMOS E CONDIÇÕES CONTIDAS EM EDITAL E SEUS ANEXOS. Aberta a sessão, não foi registrado o comparecimento de qualquer interessado, mesmo após a comissão conceder prazo de tolerância de 15 (quinze) minutos para início da sessão, na expectativa de comparecimento de representantes interessados. Registra-se, em sede de diligência, a abertura em 18/04/2024, à empresa CONSTRUMENDES SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI - 1ª classificada, prazo para a complementação de suas informações que deveriam constar em sua proposta de preços durante a abertura dos envelopes, tendo em vista a ausência em sua planilha analítica de preços, valores unitários para os itens 1.2 a 3.11 e do item 5.3. Sendo assim, esta comissão, registra o recebimento das planilhas analíticas complementares encaminhadas pela empresa CONSTRUMENDES SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI, através do e-mail [licitacao@oliveiradosbrejinhos.ba.gov.br](mailto:licitacao@oliveiradosbrejinhos.ba.gov.br), às 14 horas do dia 19/04/2024, conforme anexo. Diante da análise e julgamento das propostas de preços realizada por esta comissão, tendo em vista as regras editalícias e a aplicação dos princípios licitatórios, norteadores das decisões proferidas por esta comissão, uma vez amparada pelo critério do julgamento de menor preço global e demais condições, decide, por julgar, e de consequência sugerir, a adjudicação do objeto desta licitação à empresa CONSTRUMENDES SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 10.276.902/0001-09, com valor total de R\$ 4.868.541,27 (quatro milhões oitocentos e sessenta e oito mil quinhentos e quarenta e um reais e vinte e sete centavos) pois apresenta documentos em conformidade ao instrumento editalício. Nada mais havendo a relatar sobre o presente julgamento, a comissão encerra os trabalhos com a lavratura desta ata que, após lida e achada em conformidade, vai assinada pelo presidente/agente de contratação e demais membros da comissão, em seguida, submetida à apreciação da autoridade superior, para, se assim entender e concordar, promover sua homologação e adjudicação do objeto licitado à empresa vencedora.



**ESTADO DA BAHIA**  
**MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS**

Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos.



Esta Ata deverá ser publicada na imprensa oficial eletrônica do município para conhecimento de todos os interessados, abrindo-se neste momento, prazo de 05 (cinco) dias úteis para eventuais manifestações de recursos. Encerra-se a presente sessão às 16:30horas.

Oliveira dos Brejinhos, 23 de abril de 2024

**RODRIGO ALVES FERREIRA REGO**  
Presidente/Agente de Contratação

**EMANUEL CARLOS DA SILVA**  
Apoio

**JÉSSICA NOVAIS DO VALE**  
Apoio





## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/DD0E-EF11-608F-2743-B249> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: DD0E-EF11-608F-2743-B249



### Hash do Documento

7ccc9852445567f80dfb03c16baaa5d585366815deee0174802fc8c95230bebe

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 24/04/2024 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 24/04/2024 17:27 UTC-03:00